

Id:0E289799B3C767EC



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria ao ICMS Ecológico e demais providências relacionadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio dos Milagres - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 24 de janeiro de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **GEDEONES ENGENHARIA LTDA**, para a prestação dos citados serviços, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Publique-se.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:12526802CC6562A1



DECRETO nº 015/2023

Santo Antônio dos Milagres-PI, 16 de Fevereiro de 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os costumes locais e as comemorações do período Carnavalesco;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 20 de fevereiro de 2023, 21 de fevereiro de 2023 e 22 de fevereiro de 2023 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

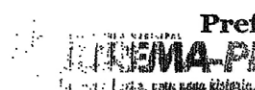
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Santo Antônio dos Milagres-PI, 16 de fevereiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:089B81B83D9F62C8



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI
E-mail - pmjurema2021@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, CONVOCA no prazo Legal de 05 (cinco) dias úteis, o candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital Nº 001/2018, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, datado de 03/12/2018, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO, para Comparecer na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Nº 11. Centro, na cidade de Jurema - PI, para apresentar os documentos e habilitações exigidos no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INVESTIDURA NO CARGO - subitem 7.1.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 7.1, impedirá a posse da candidata.

Preenchidos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público, o candidato Abaixo chamado tomará posse no seu respectivo cargo, a saber:

CARGO: MOTORISTA categoria "C e D"

Raimundo Nonato da Trindade Macedo -- Secretaria Municipal de Educação de Jurema/PI.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato aprovado.

Jurema / PI, 16 de fevereiro de 2023.

Kaylaine da Silva Oliveira
Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Id:030E6BD6C7776376



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria n.º **017/2023**, Jurema - PI, 14 de fevereiro de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **ELIEIZE RIBEIRO SOARES**, portador do CPF n.º 923.300.613-15 e do RG n.º 301.577-4 SSP/PI do cargo em comissão de "ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de fevereiro de 2023.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylaine da Silva Oliveira
Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete